



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCF Nº 34/2016/CONAD/FUNDEPES**

PROCESSO Nº: 036.000.00120/2016-2

ÓRGÃO: Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	Jesus Jairo Almeida de Lacerda
CPF	023.841.364-02
CARGO	Defensor Público Geral do Estado
PERÍODO	1º de janeiro a 31 de dezembro/2015
NOME	Raimundo José Oliveira Veiga
CPF	085.983.715-72
CARGO	Subdefensor Público Geral do Estado
NOME	Almo Batalha Britto
CPF	201.902.715-15
CARGO	Secretário-Geral
NOME	Lênia Maryelle Santos de Jesus
CPF	831.964.045-87
CARGO	Chefe de Assessoria de Planejamento - ASPLAN
NOME	Allison Antônio Almeida Moura
CPF	838.233.795-34
CARGO	Assessor Técnico Administrativo I
NOME	Célia Maria Trindade
CPF	067.428.665-00
CARGO	Chefe de Assessoria Técnica Administrativa Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

Alcanto



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto por 01 (um) volume, numerado de 01 a 86, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento FUNDEPES, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 15 e 16.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 17 a 19, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 20 a 26 e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl.44, o FUNDEPES apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	368.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	260.000,00
C	Dotação Anulada	260.000,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	368.000,00

Quanto o Balanço Orçamentária, da Receita Arrecada e da Despesa Realizada, fl. 27 verifica-se um suprávit orçamentário de R\$ 85.781,19 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um mil, dezenove centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Albino
2



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	173.742,63
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	22.805,56
(-)	Despesa Realizada	(110.767,00)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(0,00)
=	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	85.781,19

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl.40, apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ 181.189,79 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), que diminuindo dos Ajustes dos Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial à fls. 38, no valor de 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), resultou um Resultado Acumulado de de R\$ 24.810,21(vinte e quatro mil oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), sendo assim, o saldo Patrimonial R\$ 935.891,06 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos), do exercício de 2014, foi alterado para R\$ 911.080,85 (novecentos e onze mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos) conforme ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS às fls.45.

2.4.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 543.207,85 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 33.925,60 (trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 509.282,25 (quinhentos e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 052 a 058, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, à fl.38.

2.4.2 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 61, e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, à fl. 62, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e XI da 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 95.408,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 63, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no demonstrativo da Execução Orçamentária, às fls. 44.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 64, e os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, às fls. 65 e 66, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI, XX e XXI da Instrução Normativa nº



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.4.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 46, no valor de R\$ 16.479,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais) confere com o saldo demonstrado no Relatório do Balancete Contábil fl. 31.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa as fls. 51.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 47 e 48, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.4.5 – Dos Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, constatou-se que houve movimento, no exercício de 2015, no valor de R\$ 16.479,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais) conforme documentos, às fls. 59 e 60 que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES.

2.4.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 49 e 50, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registram que não houve movimento no exercício 2015.

2.4.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 14, foi apresentado na Prestação de Contas, evidenciando que não houve movimentação no exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, às fls. 72 a 73.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Aberto
4



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl.83, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10º, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, foi emitido Diligência nº 09/2016 ao Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, às fls. 01 a 86 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.


Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2016.


Sílvia de Brito Costa
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 4.989-0/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria
Pública do Estado. de Sergipe – FUNDEPES
PROCESSO : 036.000.00120/2016-2
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Jesus Jairo Almeida de Lacerda**
CPF : 023.841.364-02
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : **Raimundo José Oliveira Veiga**
CPF : 085.983.715-72

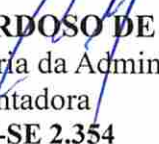
NOME : **Lênia Maryelle Santos de Jesus**
CPF : 831.964.045-87

NOME : **Allison Antônio Almeida Moura**
CPF : 838.233.795-34

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 34/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - **FUNDEPES**, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 34/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 08 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00120/2016-2
RELATÓRIO Nº : PCFA nº 34/2015/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria
Pública do Estado. de Sergipe – **FUNDEPES**
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Jesus Jairo Almeida de Lacerda**
CPF : 023.841.364-02
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : **Raimundo José Oliveira Veiga**
CPF : 085.983.715-72

NOME : **Lênia Maryelle Santos de Jesus**
CPF : 831.964.045-87

NOME : **Allison Antônio Almeida Moura**
CPF : 838.233.795-34

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 55/2015 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado. de Sergipe – **FUNDEPES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 08 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário-Chefe